



DECRETO Nº 11 DE 01 DE JULHO DE 2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Abre crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundo de Emenda individual, destinado ao Programa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - CORONAVÍRUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do "Coronavírus" responsável pelo surto que se iniciou em 2019, na China;

Considerando na Portaria nº 188/GM/MS de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Município decretou situação de emergência na Saúde Pública em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 2.636 de 17 de março de 2020;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 488, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 545, de 25 de março de 2020, que alterou a Portaria GM/MS nº 488/2020;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 686, de 2 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do piso da atenção básica (PAB), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender o custeio de ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), abrangendo a atenção primária, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e outras que forem oportunas,



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses do Ministério da Saúde, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

Art. 3º Com a finalidade de Enfrentamento ao Covid-19, foi instituído o Programa Emergencial de Enfrentamento ao Covid-19.

Parágrafo único. O objetivo específico do Programa a que se reporta o Caput consiste em implementar medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência a população, necessárias ao enfrentamento do Covid-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 01 de julho de 2020



Rogério Auto Teófilo,
Prefeito.



Antonio Lenine Pereira Filho,
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2020.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.



ANEXO I AO DECRETO Nº 11/2020 – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.....	R\$ 1.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes.....	..R\$ 1.000.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas entidades.....	R\$ 1.000.000,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União – Especificas dos Estados, DF e Município.....	R\$ 1.000.000,00
1.7.1.8.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasses Fundo.....	R\$ 1.000.000,00
1.7.1.8.03.9.0	Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo.....	R\$ 1.000.000,00
Transferência Fundo a Fundo(Emenda Individual)		
Fonte 0403	R\$ 1.000.000,00

Valor: R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais)

Arapiraca, 01 de julho de 2020

Rogério Auto Teófilo
Prefeito



ANEXO II AO DECRETO Nº 11/2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 70 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa : 1130 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19

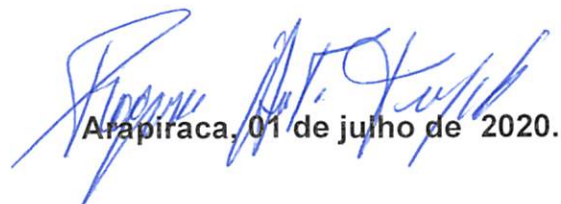
Atividade: 6065– Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - COVID-19

Esfera: Seguridade Social

Elementos de Despesa:

3.3.9.0.32.0403 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$
1.000.000,00
(Emenda Individual)

Total: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)



Arapiraca, 01 de julho de 2020.

Rogério Auto Teófilo
Prefeito